

O Projeto Municipal de Tran-
jeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das
funções de seu cargo

Resolve:

Nomear, o senhor Ercelino Ribeiro dos Santos
para exercer o cargo de Inspetor Municipal
do lugar denominado Boa Vista de São
Agel, neste município.

Tranqueiras do Sul, em 4 de novembro de 1955

Amantão Carlos Stefani
Prefeito Municipal

Portaria n.º 86/55.

O Projeto Municipal de Tranqueiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das
funções de seu cargo

Resolve:

Autorizar o senhor Tessureiro Municipal
a dispender da importância de R\$ 193,00
(cento e treze cruzeiros) para serem apli-
cados em recolhimento de firmas,
conforme requisição anexa.

Tranqueiras do Sul, em 4 de novembro de
1955.

Amantão Carlos Stefani
Prefeito Municipal

Projeto Municipal de Gram-
jeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das a-
tribuições de seu cargo

Resolve:
autorizar o gr. Tesoureiro a dispender
da importância de R\$ 15,60 (quinze e
sessenta centavos) para
serem aplicados na expedição de telegra-
mas, e serviços da mesma Prefeitura.
Gramjeiras do Sul, em 10 de novembro de
1955.

Amanteo Leitor. Stefano
Projeto Municipal

Portaria nº 88/55.

Projeto Municipal de Gram-
jeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das
atribuições de seu cargo

Resolve:
designar os Juveniais desta Prefeitura,
estes Amarel, Humberto Pimentel e
Sébastien Lopes Coutinho, junto aos se-
nhores Vereadores designados pela Câmara,
procederem ao levantamento do patrimônio
municipal, referente ao material exis-
tente nos depósitos da Prefeitura.

Gramjeiras do Sul, em 16 de novembro de

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolvi:

Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal, a dispor da quantia de R\$. 2.016,60 (dois mil e dezesseis cruzeiros e sessenta centavos) para serem aplicados no pagamento de um recibo de boletim postal de impostos, para serviços desta Prefeitura, de acordo com o compromisso anexado. Laranjeiras do Sul, em 16 de novembro de 1955.

Jacinto Carlos Stefan
Prefeito Municipal

Portaria n.º 90/55

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo

Resolvi:

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispor de uma importância de cento e cinquenta cruzeiros e 00/100, para serem aplicados no registro de Partilha em que é inventariante Maria da Conceição Malherbi e cessionária desta Prefeitura, no registro Geral de Imoveis da Comarca.

Laranjeiras do Sul, em 28 de novembro de 1955.

de nº 91/55.
© Prefeito Municipal de Jarau-
jeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das
atribuições de seu

Resolve:
Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal, a
dispendar da quantia de exp. 103,00
(cento e três cruzeiros) para serem apli-
cados nas despesas decorrentes dos com-
provantes anexos.
Jaraujeiras do Sul, em 28 de novembro
de 1955.

Prefeito Municipal

Portaria nº 92/55

© Prefeito Municipal de
Jaraujeiras do Sul, Estado do Paraná,
no uso das atribuições de seu cargo
Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispendar
da importância de exp. 10,00 (dez cru-
zeiros) para serem aplicados na equi-
paração de 2 barra de sabão, para o serviço
dos de limpeza desta Prefeitura, con-
forme o respectivo comprovante.
Jaraujeiras do Sul, em 28 de novembro
de 1955.

Prefeito Municipal

© Prefeito Municipal de Laran-
jas do Sul, Estado do Paraná, no uso de
atribuições de seu cargo

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal,
dispensado da importância de Crf. 109,
(cem cruzados) para serem aplicados
no pagamento de alimentação de fun-
cionários, em viagem a serviços de
fiscalização, conforme comprovante
anexo.

Laranjeiras do Sul, em 28 de novembro
1954.

Prefeito Municipal

Portaria n.º 94/55

© Prefeito Municipal
de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,
no uso de atribuições de seu cargo

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dis-
pensar da importância de Crf. 897,00 (oito
centos e noventa e sete cruzeiros),
de acordo com a Lei n.º 8, desta
Laranjeiras do Sul, em 28 de novembro
1955.

Prefeito Municipal